

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e GLOBAL VISION ACCESS COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos
Matrícula: 487758023

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Patrícia Navarrete
Matrícula: 116435024

Fiscal do Contrato:

Nome: Juliana Mayara de Queiroz
Matrícula: 480473023

Fiscal do Contrato Substituto:

Nome: Cristiane Ferrari
Matrícula: 121164022

REFERENTE: PROCESSO N. 85/004.817/2026 – “contratação de empresa para a participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no evento “Brasil DNA Roadshow 2026”, a ser realizado nos Estados Unidos da América e Canadá, com etapas presenciais em Los Angeles/CA, em 08 de junho de 2026; Chicago/IL, em 09 de junho de 2026; e Toronto/ON, em 10 de junho de 2026, bem como etapas virtuais nos dias 05 e 06 de outubro de 2026, por meio da plataforma oficial Brasil DNA. (www.brasildna.com).”

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 2 de junho de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo 003 ao Contrato 014/2024 /FUNSAU N° Cadastral 23696

Processo: 27/011.151/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e WANGÃO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 014/FUNSAU/2024, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. A alteração ora firmada resultará em uma supressão do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903914, Fonte n. 0160081321.
Valor: Em razão da supressão do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.435,20 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
2.2. O valor global atualizado do contrato passará para R\$ 13.305,60 (treze mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: Na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 01/06/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Sidinei José Berwanger

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 097/2023/FUNSAU N° Cadastral 21500

Processo: 27/008.069/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS -FUNSAU e LAQUA QUALIDADE EM ÁGUA , ALIMENTOS E HEMODIÁLISE LTDA.